



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 018/2023 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril-CE, 28 de março de 2023.

Cristiana de Sousa Ferreira

CRISTIANA DE SOUSA FERREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
CULTURA, TURISMO E DESPORTO